ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNCIPAL DE EMAS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2026 Edição N° 1949 – quarta-feira, 14 de outubro de 2026. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO TERMO RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO Nº 00109/2024
CONTRATADA/RESCINDIDA: ANCORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 44.459.047/0001-93
OBJETO: Tem como objeto a Rescisão Unilateral do Contrato nº 00109/2024, firmado em 16 de dezembro de 2024, que tinha como objeto CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA APRIGIO ALVES FERREIRA NETO NO MUNICIPIO DE EMAS – PB ATRAVÉS DO CONVÊNIO 092/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.75, inciso II da lei de licitações N° 14.133/21
Emas –PB, 14 de outubro de 2026.
ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO – Prefeita

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2026

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do Dia do Professor e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Governo do Estado da Paraíba alterou a data do ponto facultativo do Dia do Professor para o dia 16 de outubro de 2026;

Considerando que a necessidade de compatibilizar o transporte escolar que é prestado a comunidade estudantil em conjunto pelo Município e o Estado da Paraíba, razão pela qual é mais adequado que se unifique em único dia o ponto facultativo;

Considerando que a comunidade dos professores de Emas-PB manifestou interesse em que o dia alusivo ao Dia do Professor fosse comemorado na sexta-feira, dia 16 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica ALTERADO o PONTO FACULTATIVO do DIA DO PROFESSOR do dia 15 para o dia 16 de outubro de 2026 (sexta feira).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 14 de outubro de 2026.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 098/2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda art. 71, inciso II, alínea "e", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve **DESIGNAR** os membros do **Conselho Municipal de Saúde**, criado pela Lei Municipal nº 137/1994.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Wanderley Luiz de Freitas - Titular
Jacob Valdivino Almeida – Suplente
Representante dos Servidores de Saúde
José Edmilson Rodrigues de Araújo – Titular
Sebastião Inácio Sobrinho – Suplente
Representante dos Prestadores de Serviços
Maria do Socorro Paulo Rufino – Titular
Maria Rufino da Silva – Suplente
Representante da Igreja Católica
Gratiliano Soares Tomaz – Titular
Poliene da Costa Sobrinha Martins – Suplente
Representante dos Usuários
Rita Araújo de Freitas – Titular
João Bosco Inácio – Suplente
Representante da Igreja Evangélica
Maria de Lourdes Pereira – Titular
Jacileuda Paulino Pontes Lucena – Suplente
Representante das Associações Rurais
João Batista Dias Caetano – Titular
Josélia Amaro dos Santos – Suplente
Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 14 de outubro de 2026.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional